



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 109 , DE 2017**

**Assunto:-** Indica sinalização de trânsito de "parada obrigatória" (PARE) em local que especifica da Rua Barretos – Jardim Presidente.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de estilo, se digne determinar providências à Secretaria Municipal competente, objetivando seja executado serviço de pintura de solo com sinalização de "parada obrigatória" (PARE), na Rua Barretos, confluência com a Rua Miguel Fernandes, localizadas no Jardim Presidente, com objetivo de disciplinar o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto de atrito.

Sala "Ulysses Guimarães", 01 de fevereiro de 2017.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 33/17 em 07 de 02 de 17

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 0182/2017